



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 068, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOSIELLE MARCELINO DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédica, Nível VII, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, no período de **07/04/2016 à 06/05/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 07/05/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
07 de Abril de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal